



COORDENAÇÃO

Coordenador	Vice-Coordenador
Magno Enrique Mendoza Meza magno.meza@ufabc.edu.br	Juan Pablo Julca Ávila juan.avila@ufabc.edu.br
Membro Titular do colegiado	Membro Suplente do colegiado
André Fenili andre.fenili@ufabc.edu.br	Annibal Hetem Júnior annibal.hetem@ufabc.edu.br
Marat Rafikov marat.rafikov@ufabc.edu.br	
Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil reyolando.brasil@ufabc.edu.br	Wesley Góis wesley.gois@ufabc.edu.br
Representante discente Titular	Representante discente Suplente
Guilherme Rinaldo guilherme.rinaldo@ufabc.edu.br	Amir Hossein Omidvar a.omidvar@ufabc.edu.br

## Benvinda

Bem-vindo ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC (PosMEC/UFABC).

O programa oferece ensino orientado para a formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de atividades docentes, técnicas e de pesquisa, as quais priorizam áreas estratégicas do desenvolvimento tecnológico do país, conduzindo à obtenção do Título de Mestre em Engenharia Mecânica.

## Objetivos

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC (UFABC) tem como objetivos principais:

- Capacitar profissionais da área de Engenharia e/ou de Ciências Exatas, fomentando a produção de conhecimentos;
- Desenvolver intercâmbio técnico-científico com outras instituições de ensino e de pesquisa do país e do exterior;
- Fomentar a realização de atividades de pós-graduação e pesquisa que auxiliem no desenvolvimento tecnológico das empresas brasileiras;
- Priorizar, em sua atuação, as áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento tecnológico do país.

## Datas importantes

Você deve se atentar às datas abaixo.

PRAZO	RESPONSABILIDADE
Final do primeiro e início do segundo quadrimestre	Entrega do formulário de aceite do orientador, a homologação da matrícula para o segundo quadrimestre está condicionada à entrega desse documento.
12 meses após a matrícula	A cada ano completo de permanência no curso, o aluno regularmente matriculado, com a anuência e a apreciação do orientador, deverá encaminhar à coordenação um relatório de atividades acadêmicas e de pesquisa conforme modelo fornecido no link.  <a href="http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/discente/relatorio-anual-de-atividades">http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/discente/relatorio-anual-de-atividades</a>
17 meses após a matrícula	Prazo máximo para agendar o exame de qualificação; vide normas do Programa no link <a href="http://posmec.ufabc.edu.br/images/normas_mecanica.2015.pdf">http://posmec.ufabc.edu.br/images/normas_mecanica.2015.pdf</a> NO TÍTULO VIII. Para a inscrição no exame de qualificação, o candidato <b>deverá ter cumprido TODOS os créditos em disciplinas.</b>
18 meses após a matrícula	Exame de qualificação.
Até 23 meses após a matrícula.	Prazo máximo para agendar a defesa de dissertação; vide normas do Programa. <b>EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO:</b>  <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cumprimento total dos créditos (60 créditos);</li> <li>2. Comprovação da proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) para o Mestrado Acadêmico;</li> <li>3. Aprovação no Exame de Qualificação.</li> </ol>
24 meses após a matrícula	Defesa de dissertação (evento aberto ao público).

## Contagem de créditos mínimos para obtenção do título de Mestre em Engenharia Mecânica

Para obter o título de Mestre no Programa é necessário que o aluno cumpra no mínimo 60 (sessenta) créditos, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

1. 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias para todos os discentes regularmente matriculados, que são:
  - (a) MEC111 - Métodos Matemáticos em Engenharia Mecânica;
  - (b) MEC112 - Métodos Numéricos em Engenharia Mecânica;

2. 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas eletivas da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou em outro programa e Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC e de outras instituições reconhecidas pela CAPES, nas Normas do Programa diz:

Art. 26 - A coordenação poderá reconhecer até 12 créditos em disciplinas eletivas cursadas em cursos reconhecidos pela CAPES, em conformidade com a Resolução da CPG em vigor.

§ 1º - O discente deverá apresentar à Coordenação do Programa uma requisição de reconhecimento de créditos com a respectiva justificativa feita pelo Orientador.

§ 2º - Para solicitar o pedido de reconhecimento de créditos, deverão ser apresentados o Histórico Escolar e as ementas das disciplinas cursadas.

§ 3º - A Coordenação do Programa avaliará a atribuição de créditos à(s) respectiva(s) disciplina(s), e emitirá um parecer circunstanciado.

## TÍTULO VII Da proficiência em língua inglesa

Art. 27º - O discente deverá apresentar sua aprovação no exame de proficiência por ocasião do exame de qualificação.

Art. 28º - Serão aceitos comprovantes do teste TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ou IELTS (International English Language Testing System), cuja pontuação mínima requerida para a aprovação do estudante no exame de proficiência é descrita abaixo:

- (a) Para o teste TOEFL - Internet Based Test - IBT (eletrônico), pontuação total mínima: 65 pontos;
- (b) Para o teste TOEFL - ITP (Institutional Testing Program), pontuação total mínima: 480 pontos;
- (c) Para o teste IELTS, Pontuação total mínima: 5 pontos.

Art. 29º - O estudante que comprove ter residido um ano ou mais em um país cuja língua oficial seja a língua inglesa estará dispensado de realizar o exame de proficiência mediante a apresentação de documentos que comprovem tal estadia.

Parágrafo Único - Caso o estudante tenha prestado um exame de proficiência em língua inglesa diferente dos listados no Art. 28º, mas com grau de dificuldade semelhante ou equivalente, poderá solicitar a consideração deste exame à Coordenação do Programa, que analisará o caso podendo aceitar ou não o certificado apresentado.

### Observações:

1. No **TÍTULO X Dos relatórios de atividades discentes** diz:

Art. 46 - A cada ano completo de permanência no curso, o discente regularmente matriculado, com a anuência e a apreciação do Orientador, deverá encaminhar à coordenação um relatório de atividades acadêmicas e de pesquisa conforme modelo fornecido.

Parágrafo Único - Os discentes bolsistas das agências financiadoras deverão atender aos prazos específicos de cada agência, remetendo uma cópia do relatório para a Coordenação do PPG-MEC.

### **Relatório Anual de Atividades**

O Relatório deverá conter:

- (a) Disciplinas cursadas até o momento e os conceitos obtidos (caso esteja cursando disciplinas cujos conceitos finais ainda não foram divulgados indicar quais);
- (b) Cronograma do projeto de pesquisa com as atividades desenvolvidas e as atividades faltantes para a defesa Outras atividades desenvolvidas: participação em eventos, publicação de artigos, etc.;
- (c) O Relatório deverá ser assinado pelo aluno e pelo orientador.

Entregar o Relatório de Atividades no período de 10a. semana do terceiro quadrimestre do respectivo ano impreterivelmente. Isto vale para **TODOS** os alunos.

O Relatório deverá ser entregue para o Coordenador ou para o Vice-Coordenador do curso.

As matrículas e demais documentos dos alunos em débito **NÃO** serão assinados pela Coordenação.

2. Segundo Art.48 das Normas Internas do Programa, no seu Parágrafo Único diz:

“É desejável que o trabalho de pesquisa do candidato ao Título de Mestre em Engenharia Mecânica culmine em, pelo menos, uma publicação em periódico científico, ou em pelo menos uma participação em congresso nacional ou internacional.”